



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.051/2014

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 006/2014 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

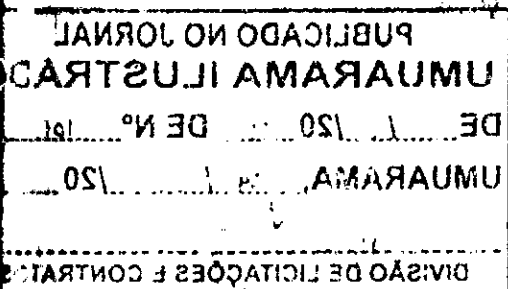
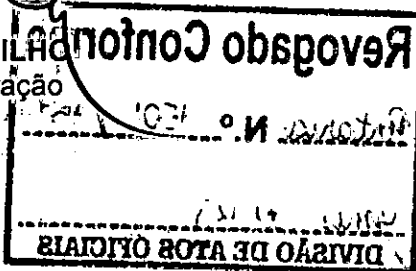
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Concorrência Pública nº 006/2014 – PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global, para construção do novo terminal rodoviário intermunicipal, conforme projetos e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 23 de junho de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



AMARILHADA

DE

DE

de

O

R

na

na

[Handwritten signature]

Revogado Conforme

Portaria N.º 1501/15

Imeni Dias

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

DE 24/06/2014 DE Nº 1014

UMUARAMA, 24/06/2014

[Handwritten signature]

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS